



Afonso Cláudio, 06 de maio de 2025.

**De:** Procuradoria Jurídica

**Para:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 548/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025

**Autoria:** Mesa Diretora

Anderson Pagotto - MDB, Ernildo Kluz (Nita) - PP, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE

**Ementa:** REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AFONSO CLÁUDIO.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa a regulamentação da Lei Federal n 13.709/18.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na CCJR.

**Larissa Freitas Ladeia Caliman**  
Procuradora Legislativa



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340039003300370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 06/05/2025 12:22

Checksum: **7391859CE7DFBDC2C775F6F0409F93B45D7E9E239747A6649B6F101842879B21**

